# SERVIDORES DO PARANÁ EM ESTADO DE GREVE

Informamos que durante o 37° Encontro Estadual de Técnicos Agrícolas, realizado em Curitiba, nos dias 24 e 25 de abril/2015, foi sinalizado pelos presentes, estado de greve caso o governador não cumprisse o reajuste de 8,17% referente a inflação do período.

Encaminhamos o informativo com todas as informações possíveis relacionadas com as contas do governo e as perdas referentes ao reajuste pretendido pela categoria.

O Fórum dos Servidores é composto por 21 sindicatos majoritários ou de categoria econômica, e o sindicato dos Técnicos Agrícolas, dos Engenheiros, dos veterinários, dos economistas, na condição de profissionais liberais, não participam efetivamente do Fórum, mais apoiam e acompanham as estratégias.

Os professores através da APP sindicato são os protagonistas da luta.

O SINTEA PR tem mantido contato com a presidente do Fórum dos Servidores, até porque os técnicos agrícolas da base do SINTEA PR, que são servidores alocados na SEAB (ADAPAR/EMATER/IAPAR/ SEMA-IAP), SEJU

(sistema penitenciário), SEED (Secretaria da Educação / Colégios Agrícolas) estão em alerta com paralisações em períodos determinados.

Com relação aos funcionários do Instituto EMATER PR temos mantido contato com o sindicato dos engenheiros e dos veterinários sobre a possibilidade de paralisação, mas até o momento não chegamos a nenhum consenso, porém estamos acompanhando as negociações para vermos a melhor estratégia de mobilização.

O projeto em tramitação no Legislativo oferece 3,45% de correção relativa à inflação de maio a dezembro de 2014, parcelada em três vezes (1,15% em setembro, 1,15% em outubro e 1,15% em novembro), mais uma correção da inflação de 2015, estimada em 8,5%, a ser paga em janeiro de 2016. Já os deputados propõem a aplicação de 3,45% de reajuste em outubro e de 4,56% em dezembro.

Com isso, o IPCA dos doze meses anteriores à data-base (1.º de maio), de 8,17%, seria zerado ainda neste ano.

**Diretoria Central** 

# ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES - DATA BASE 2015

A negociação salarial na data base é o momento de atualizar o rendimento recuperando as perdas salariais provocadas pela inflação, para os Servidores estaduais esse momento ocorre em maio, no período de 2007 a 2014 sempre ocorreu o zeramento da inflação no mês da data base. Em 2015 isto não ocorreu ainda, todas as propostas apresentadas não contemplaram o

pagamento de 8,17% -IPCA dos últimos doze meses- no mês de maio ou no ano de 2015.

O que caracterizou até o momento as propostas e hipóteses de reajuste é a perda de massa salarial tanto no ano (maio a dezembro de 2015) quanto nos doze meses (maio/15 a abril/16) como apresentado no quadro abaixo, por conta do não zeramento da inflação no mês da data base..

### HIPÓTESES DE REAJUSTE

|                                    | Descrição  | Resíduo<br>inflacionário | Perda de<br>massa<br>salarial (mai<br>a dez/15) | Perda de<br>massa<br>salarial (12<br>meses) |
|------------------------------------|--|--------------------------|---|---|
| 1a. Proposta                       | 5,0% em duas parcelas, especulava-se que seria pago em set/15 e jan/16                     | 3,02                     | 58,12%  | 71,21%                                      |
| 2a. Proposta                       | 3,45% em tres parcelas (set,out,nov) e 8,5% em jan/17                                      | -                        | 53,21%  | 37,49%                                      |
| 3a. Proposta                       | 3,45% em out/15 e 8,5% em jan/16, reajuste em jan/17, mai/17 e<br>mai/18                   | -                        | 53,21%  | 37,49%                                      |
| Proposta Deputados                 | 3,45% em out/15 e 8,5% em jan/16, reajuste em jan/17 + 1% e<br>reajuste em mai/17 e mai/18 | ı                        | 53,21%  | 37,49%                                      |
| Proposta zeramento até<br>dezembro | 3,45% em out/15 e 4,56% em dez/16, reajustes em mai/16 + 1%, reajuste em mai/17 e mai/18   | -                        | 46,49%  | 46,49%                                      |

Sem dúvida alguma a 1ª. Proposta era a que mais perdas provocava ao rendimento dos Servidores, além da perda de massa salarial mais elevada, perpetuava um resíduo inflacionário de 3,02% que gerava para os anos seguintes 42,67% de perda de massa salarial/anual, isto é, todo ano o Servidor perderia 0,43 vencimento no ano.

Todas as demais propostas ou hipóteses de reajuste passaram a contemplar o princípio do zeramento da inflação, eliminando possibilidade de perda futura, as perdas se restringem ao período da data base de 2015 (maio/15 a abril/16).

A proposta apresentada pela Assembleia Legislativa parcela a reposição, estipula reajuste de 3,45% em outubro/15 (inflação de maio a dezembro de 2014) e 8,5% em janeiro/16 (inflação de janeiro a dezembro de 2015), reposição da inflação em jan/17, mai/17 e mai/18, por essa proposta os Servidores arcam com 50,41% de perda de massa salarial em 2015 ou 34,42% se considerarmos os doze meses (maio/15 a abril/16), a perda cai para o período de doze meses porque de janeiro a abril de 2016 o reajuste de 8,5% acumulado com os 3,45% é superior aos 8,17%, provocando um ganho nesses quatro meses que reduz a perda de massa salarial.

# Técnico Agrícola INFORMA O Consultor do Campo

Boletim Virtual n. 28 Junho de 2015

# O SIGNIFICADO DA PERDA DA MASSA SALARIAL

Todas as propostas ou hipóteses de reajustes embutem perda de massa salarial pelo fato de não zerarem a inflação no mês da data base (maio/15), essa perda é medida pela diferença entre o valor do vencimento com a aplicação da inflação e o valor da aplicação do reajuste parcelado, ao final do período é somada essa diferença e calculado o percentual que representa do rendimento.

A perda resultante é transformada em parte de um vencimento, no caso da proposta apresentada pela Assembleia Legislativa essa perda é de 50,41% de um vencimento (0,5 salário), ou seja, o Servidor que recebe no ano 13 salários perderá 0,5 salário, em termos líquidos receberá no ano 12,5 salários. A perda é calculada para o ano todo, ou seja, o 0,5 rendimento perdido é no cálculo anual e uma perda mensal.

Portanto, esse cálculo demonstra a perda anual do parcelamento do reajuste salarial, não significa que o Servidor perderá meio salário/mês, a perda é de meio salário/ano.

Essa perda só será recuperada mediante o pagamento de uma indenização, pela proposta da Assembleia essa indenização será paga com a incorporação aos vencimentos de um percentual de 1% a partir de janeiro de 2017.

# AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- Assegura o zeramento da inflação, ainda que de forma parcelada;
- Provoca perda de massa salarial de 50,41% em 2015 (maio a dezembro) ou 34,42% se calculado nos doze meses (maio/15 a abril/16);
- Indeniza a perda de massa salarial com a percentual adicional de 1% no reajuste previsto em janeiro de 2017, após o período de indenização reverte em aumento real;
- Proposta tem perda e ganho, a antecipação do reajuste salarial para janeiro de 2016 reduz a perda de massa salarial ao elevar o vencimento acima do valor do zeramento da data base, ou seja, no período de janeiro a abril de 2016 o vencimento é maior que a aplicação dos 8,17%, para um salário de R\$ 1.000,00 a perda é de R\$ 81,70 (7,55% de qualquer vencimento) de maio a setembro, cai para R\$ 47,2 (4,36% de qualquer vencimento) de outubro a dezembro e reverte para ganho de R\$ 40,73 (3,77% de qualquer vencimento) de janeiro a abril de 2016, por conta desse ganho nos últimos 4 meses é que a perda de massa salarial cai de 50,41% (maio a dezembro) para 34,42% (maio/15 a abril/16).

| Mês    | Data Base | Proposta | Diferença | Perda/Ganho - em % |
|--------|-----------|----------|-----------|--------------------|
| mai/15 | 1.081,70  | 1.000,00 | -81,70    | -7,55              |
| jun/15 | 1.081,70  | 1.000,00 | -81,70    | -7,55              |
| jul/15 | 1.081,70  | 1.000,00 | -81,70    | -7,55              |
| ago/15 | 1.081,70  | 1.000,00 | -81,70    | -7,55              |
| set/15 | 1.081,70  | 1.000,00 | -81,70    | -7,55              |
| out/15 | 1.081,70  | 1.034,50 | -47,20    | -4,36              |
| nov/15 | 1.081,70  | 1.034,50 | -47,20    | -4,36              |
| dez/15 | 1.081,70  | 1.034,50 | -47,20    | -4,36              |
| jan/16 | 1.081,70  | 1.122,43 | 40,73     | 3,77               |
| fev/16 | 1.081,70  | 1.122,43 | 40,73     | 3,77               |
| mar/16 | 1.081,70  | 1.122,43 | 40,73     | 3,77               |
| abr/16 | 1.081,70  | 1.122,43 | 40,73     | 3,77               |

• Assegura o zeramento da inflação para os próximos períodos ao estabelecer o calendário de reajustes para janeiro de 2017, maio de 2017 e maio de 2018.



| PROPOSTA DA ALEP                           |       |             |                               |                    |              |              |  |
|--|-------|-------------|-------------------------------|--------------------|--------------|--------------|--|
| Período                                    | atual | out/15      | jan/16                        | jan/17             | mai/17       | mai/18       |  |
| Reajuste                                   |       | 3,45%       | 8,50%                         | 5,5% +<br>1%=6,56% | 1,80%        | 4,50%        |  |
| Condição                                   |       | Confirmado  | Estimado                      | Estimado           | Estimado     | Estimado     |  |
| Resíduo<br>Inflacionário                   |       | 4,56%       | zera o<br>resíduo de<br>4,56% | 0%                 | 0%           | 0%           |  |
| Perda de massa<br>salarial com<br>proposta |       | 37,49%      | 0%                            | 0%                 | 0%           | 0%           |  |
|  |       | IPCA maio a | IPCA janeiro                  | IPCA janeiro a     | IPCA janeiro | IPCA maio de |  |
| Período                                    |       | dezembro de | a dezembro                    | dezembro de        | a abril de   | 2017 a abril |  |
| inflacionário                              |       | 2014        | de 2015                       | 2016               | 2017         | de 2018      |  |

# **VALORES PROJETADOS PARA OS NÍVEIS INICIAIS**

| Nível III - 20 h    | 2.643,78 | 2.734,99 | 2.967,46 | 3.161,98 | 3.218,90 | 3.363,75 |
|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                     | ,        | ,        | ,        | ,        | ,        | ,        |
| Nível II/G7 20 h    | 1.545,76 | 1.599,09 | 1.735,01 | 1.848,74 | 1.882,02 | 1.966,71 |
| Nível I/F6 Ingresso | 1.236,61 | 1.279,27 | 1.388,01 | 1.479,00 | 1.505,62 | 1.573,37 |
|                     |          | -        | -        | -        | -        | -        |
| Nível III - 40 h    | 5.287,56 | 5.469,98 | 5.934,93 | 6.323,96 | 6.437,80 | 6.727,50 |
|                     |          | -        |          |          |          |          |
| Nível II/G7 40 h    | 3.091,52 | 3.198,18 | 3.470,02 | 3.697,48 | 3.764,04 | 3.933,42 |
| Nível I/F6 Ingresso | 2.473,22 | 2.558,55 | 2.776,02 | 2.957,99 | 3.011,23 | 3.146,74 |
|                     |          | -        | -        | -        | -        | -        |
| QFEB/QPPE-Apoio     | 887,35   | 917,96   | 995,99   | 1.061,28 | 1.080,38 | 1.129,00 |
| QFEB/QPPE-          |          |          |          |          |          |          |
| Execução            | 1.331,01 | 1.376,93 | 1.493,97 | 1.591,90 | 1.620,55 | 1.693,48 |
| QPPE-Profissional   | 3.194,45 | 3.304,66 | 3.585,55 | 3.820,59 | 3.889,36 | 4.064,38 |

# CUSTO ADICIONAL DO ZERAMENTO DA INFLAÇÃO EM 2015

Outra hipótese avaliada é o zeramento da inflação em 2015, nesse caso o reajuste seria de 3,45% em outubro e 4,56% em dezembro -perfazendo os 8,17%-, com isso a inflação seria zerada dentro do ano em que foi gerada a perda.

Comparando essa hipótese com a proposta apresentada pela Assembleia Legislativa, o custo adicional na folha de pagamento de dezembro seria de apenas R\$ 55 milhões mais o custo adicional na folha do 13º. Salário de R\$ 44 milhões, totalizando R\$ 97 milhões.

# **CUSTO ADICIONAL**

| Dezembro     | R\$ 55 milhões |
|--------------|----------------|
| 13o. Salário | R\$ 44 milhões |
| Total        | R\$ 99 milhões |

# **GOVERNO REDUZIRÁ GASTO COM FOLHA EM R\$ 588 MILHÕES**

O Governo adotou a partir de dezembro de 2014 uma série de medidas para aumentar a receita e reduzir as despesas, as mais significativas foram a apropriação de R\$ 1,6 bilhão da Paraná Previdência e a redução de gasto com a folha de pagamento com o não zeramento da inflação no mês da data base, com a atual proposta a redução desse gasto será de R\$ 699 milhões de maio a dezembro de 2015 ou de R\$ 607 milhões calculado de maio/15 a abril/16, antecipar os 4,56% para dezembro e manter o zeramento da inflação em janeiro garantirá ainda ao Governo uma economia de R\$ 588 milhões de maio a dezembro de 2015 e de R\$ 496 milhões no período de maio/15 a abril/16, como demonstramos acima é uma pequena diferença que pode significar um importante avanço na proposta.

| Custo Folha – em R\$ bilhões    | mai.dez15 | Redução | mai15/abr16 | Redução |
|---------------------------------|-----------|---------|-------------|---------|
| Zeramento                       | 11,387    |         | 33,903      |         |
| Proposta Assembleia Legislativa | 10,688    | -0,699  | 33,296      | -0,607  |
| Proposta Assembleia c/reaj. Dez | 10,799    | -0,588  | 33,407      | -0,496  |
| Diferença entre propostas       | 0,111     |         | 0,111       |         |

# REPASSE DE RECURSOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA **COBRE CUSTO ADICIONAL**

O custo adicional de R\$ 99 milhões pode ser financiado pelos R\$ 87 milhões que a Assembleia Legislativa devolverá ao Governo da parte do seu orçamento.

Outra fonte de recurso para financiar esse custo adicional é o crescimento da receita, o Governo estima uma receita de R\$ 33 bilhões, cada um ponto percentual (1pp) de aumento incrementa a receita em R\$ 330 milhões.

# FONTES DE FINANCIAMENTO DO CUSTO ADICIONAL

| Recursos                    | da | Assembleia |                 |
|-----------------------------|----|------------|-----------------|
| Legislativa                 |    |            | R\$ 87 milhões  |
| Ou Aumento da Receita (1pp) |    |            | R\$ 330 milhões |

# PERCENTUAL ADICIONAL DE 1% EM maio DE 2016

Além do zeramento da inflação em 2015, outro ponto destacado é a antecipação do início do pagamento da indenização com a aplicação do percentual adicional de 1% em maio de 2016 ao invés de janeiro 2017 como prevê a proposta.

O custo adicional dessa antecipação em oito meses da aplicação do 1% adicional é estimada em R\$ 13 milhões/mês, que resultaria em custo total adicional ao final do período (dezembro 2016) de R\$ 105 milhões.

Fone/Fax: (41) 3223-4150 Site: www.sinteapr.org.br

# Técnico Agrícola INFORMA O Consultor do Campo

Boletim Virtual n. 28 Junho de 2015

# DIFERENÇA NA PERDA DE MASSA SALARIAL COM ZERAMENTO EM 2015

Considerando a hipótese de antecipar o zeramento da inflação para o mês de dezembro de 2015 e não janeiro/16, o ganho que isso representará para um vencimento de mil reais é de R\$ 47,17, a perda de massa salarial cairia de 50,87% para 46,51%, para o exemplo de um vencimento de R\$ três mil reais o ganho é de R\$ 141,52 e a perda de massa cairia de 50,87% para 46,51%, consideramos a evolução dos salários de maio de 2015 a abril de 2016.

No entanto, se considerarmos para o mesmo período a proposta do Governo de reajuste em janeiro de 8,5%, em termos financeiros o zeramento em dezembro (4,56%) e não em janeiro (8,5%), representa uma perda de massa salarial de R\$ 156,62 para um vencimento de mil reais, e o abono cai de 46,51% para 30,86%, para um vencimento de três mil reais a perda de massa salarial seria de R\$ 469,87.

Logo, a proposta de pagamento de 8,5% em janeiro de 2016 é —em termos financeiros- superior a antecipação de 4,56% em dezembro.

Para que não ocorra perda para o Servidor é necessário que se garanta não só os 4,56% em dezembro, encerrando o ano com 8,17%, mas garantido também a complementação de janeiro que resultaria em um percentual de 3,77% (8,55% - 4,56%).

### Hipótese de zeramento

|                         | 4,56%     | 4,56%     | 8,5%      |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|
|                         | dez/15    | jan/16    | jan/16    |
| Remuneração Anual, vcto |           |           |           |
| R\$ 1.000,00            | 13.559,04 | 13.511,87 | 13.715,66 |
| Diferença p/4,56%dez    |           | 47,17     | -156,62   |
| Perda de Massa Salarial | 46,51     | 50,87     | 30,86     |

| Remuneração Anual, vcto<br>R\$ 3.000,00 | 40.677,12 | 40.535,60 | 41.146,99 |
|---|-----------|-----------|-----------|
| Diferença p/4,56%dez                    |           | 141,52    | -469,87   |
| Perda de Massa Salarial                 | 46,51     | 50,87     | 30,86     |

# **DATA BASE**

O Art. 7º da Lei 15.512/2007 instituiu a data base dos Servidores Estaduais para o mês de maio, "Art. 7º Fica instituída a data de primeiro de maio de cada ano para a revisão geral anual, atendidos os mesmos critérios e limitação de ordem orçamentária, financeira e de responsabilidade fiscal referidas no art. 5º e seu parágrafo único".

Em 27/05/2015 o Governador enviou à Assembleia Legislativa em a mensagem 026/2015 que em seu Art 1º altera a data base dos Servidores de 1º de maio para 1º de janeiro.

Em 03/06/2015 a Assembleia Legislativa apresenta uma nova proposta que restabelece a data base para o mês de maio e restabelece o princípio do zeramento da inflação na data base, mudando o período de zeramento em 2016, antecipando o reajuste em janeiro de 2017 e restabelecendo enfim a data base em maio no ano de 2017.

O acordo plurianual (2015-2018) prevendo o zeramento da inflação restabelece as condições de negociação observada no período 2007-2014, assegurando o índice geral de reajuste. No período 2007-2014 essa foi a condição vigente e nesse período os Servidores continuaram apresentado suas pautas específicas.

# Técnico Agrícola INFORMA O Consultor do Campo

Boletim Virtual n. 28 Junho de 2015

# OUTROS ITENS DA PROPOSTA ANTERIOR E QUE FORAM RETIRADAS DA NOVA PROPOSTA

A proposta apresentada pela Assembleia Legislativa alterou completamente a última proposta apresentada pelo Governo:

- Retornou a data base para o mês de maio a partir de 2017;
- Retirou a proposta de abono para completar o Piso Regional para os níveis iniciais e que afetaria os interníveis e interclasses; e
- Retirou o Art. 6º. Que congelava a carreira do Magistério.

# **CONCLUSÃO**

No início de 2015 havia boatos de que o governo não iria aplicar reajuste na data base de 2015, esse boato não pode ser confirmado, mas pela disposição demonstrada pelo Secretário da Fazenda em cobrir no curtíssimo prazo o "rombo" de caixa do Governo, poderia ser sim um cenário possível, mas qualquer intenção nesse sentido foi barrada com as manifestações de fevereiro que fizeram o governo regredir no "pacote de maldades" que enviou à Assembleia Legislativa. A primeira proposta de reajuste divulgada e que acabou não sendo enviada foi a de 5% parcelada em duas vezes sem definição de data, essa

proposta reflete uma visão liberal de desregulação dos contratos, não reconhece o princípio de zeramento da inflação e implicaria em perdas perpetuas para o rendimento do Servidor.

As propostas e hipóteses que se seguiram recuperaram o princípio do zeramento da inflação, importante passo para a resolução do conflito, resta nesse momento um esforço adicional quantificado em R\$ 99 milhões para atender uma bandeira do movimento que é o zeramento dos 8,17% ainda em 2015, os recursos para financiar esse custo adicional viriam do repasse de recurso de R\$ 87 milhões da Assembleia Legislativa ou de provável aumento da receita acima do estimado pelo Governo, a cada um ponto percentual de aumento gera receita adicional de R\$ 330 milhões. Mesmo com essa nova opção o Governo reduzirá o gasto com a folha em R\$ 588 milhões em 2015, que será pago como indenização ao Servidor no longo prazo com a aplicação do percentual adicional de 1%.

> Cid Cordeiro Silva Economista

ANEXO I - ANÁLISE DA PROPOSTA ANTERIOR 27.05.2015

# A NOVA PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES APRESENTADA PELO GOVERNO

Após anunciar e retirar proposta de reajuste de 5% em duas parcelas de 2,5% sem fixar mês de aplicação (especulava-se que seria aplicado em setembro/2015 e janeiro/2016), Governador enviou à Assembleia Legislativa em 27/05/2015 a mensagem 026/2015 que estabelece:

Art. 1º. Altera a Data Base dos Servidores de 1º. De maio para 1º. De Janeiro;

Art. 2º. Estabelece o reajuste de 3,45% -em três parcelas de 1,15% (não cumulativo) com pagamento nos meses de setembro, outubro e novembro- para a Data Base de 2015, o índice corresponde ao IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2014, ficando um resíduo de 4,56% referente ao IPCA de janeiro a abril de 2015 e que será aplicado na nova Data Base (janeiro/2016) acrescido do IPCA de maio a dezembro de 2015;

Art. 3º. Promete aplicar IPCA integral do período de janeiro a dezembro de 2015, estimado em 8,5%;

Art. 4º. Relaciona as carreiras que serão abrangidas pela proposta de lei, Carreiras Estatutárias Civis e Militar, Emater, Contrato Regime Especial-CRE, Servidores Contratados pela CLT, Cargo Comissionado, Função Gratificada, Auxílio transporte e Gratificações;

Art. 5º. Concede parcela complementar (abono) até completar o valor do piso regional previsto no grupo ocupacional 1, valor de R\$ 1.032,02, retroativo a maio, é abono não incorpora no vencimento e não incide sobre os demais benefícios, os quadros abrangidos são:

# **QPPE - AGENTE DE APOIO**

| Ref |            | Classe III    |                           |                    |  |  |
|-----|------------|---------------|---------------------------|--------------------|--|--|
|     | Vlr. Atual | Piso Regional | Reajuste com<br>abono - % | Variação<br>em R\$ |  |  |
| 1   | 887,35     | 1032,02       | 16,30                     | 144,67             |  |  |
| 2   | 918,4      | 1032,02       | 12,37                     | 113,62             |  |  |
| 3   | 950,56     | 1032,02       | 8,57                      | 81,46              |  |  |
| 4   | 983,82     | 1032,02       | 4,90                      | 48,2               |  |  |
| 5   | 1018,26    | 1032,02       | 1,35                      | 13,76              |  |  |

# QFEB - Quadro de Funcionários da Educação Básica

| Ref | Agente Educacional |               |                           |                    |  |  |
|-----|--------------------|---------------|---------------------------|--------------------|--|--|
|     | Vlr. Atual         | Piso Regional | Reajuste com<br>abono - % | Variação<br>em R\$ |  |  |
| 1   | 887,35             | 1032,02       | 16,30                     | 144,67             |  |  |
| 2   | 921,06             | 1032,02       | 12,05                     | 110,96             |  |  |
| 3   | 956,06             | 1032,02       | 7,95                      | 75,96              |  |  |
| 4   | 992,4              | 1032,02       | 3,99                      | 39,62              |  |  |
| 5   | 1030,11            | 1032,02       | 0,19                      | 1,91               |  |  |

### **EMATER**

| Ref | Agente de Assistência e Extensão -Operacionais - OP 1 |                  |                           |                    |  |
|-----|---|------------------|---------------------------|--------------------|--|
|     | Vlr. Atual  | Piso<br>Regional | Reajuste com<br>abono - % | Variação<br>em R\$ |  |
| 1   | 946,18  | 1032,02          | 9,07                      | 85,84              |  |
| 2   | 993,47  | 1032,02          | 3,88                      | 38,55              |  |
| 3   | 1023,27   | 1032,02          | 0,86                      | 8,75               |  |

Art. 6º. Congela carreira do Magistério, pagando o Piso Nacional do Magistério para os iniciais da carreira com valor retroativo a janeiro de 2015, não refletindo a mudança do valor do Piso nas classes e referências.

# **ANEXO II**

# ANÁLISE DAS HIPÓTESES DE REAJUSTE DOS SERVIDORES

Apresentamos abaixo custo das hipóteses de reajuste da data base maio de 2015 dos Servidores Estaduais do Paraná, as hipóteses comparam os novos custos com o valor da folha atual que está estimada com custo de R\$ 10,287 bilhões para 2015 (maio a dezembro/15 + 13º.salário) e custo de R\$ 14,859 bilhões para o período de 12 meses (maio de 2015 a abril de

A primeira hipótese analisada é a que deveria ser aplicada, o zeramento da inflação como determina a legislação, o custo da implantação dos 8,17% em maio é de R\$ 841 milhões bilhões em 2015 e de R\$ 1,214 bilhão nos 12 meses, o valor total do gasto é de R\$ 11,128 bilhões em 2015 e R\$ 16,073 bilhões nos 12 meses;

A seguir é apresentado os cálculos da proposta do Governo reajuste de 3,45% em três parcelas de 1,15% em setembro, outubro e novembro e mais 8,5% em janeiro de 2016, o custo adicional dessa proposta é de R\$ 158 milhões em 2015 (redução de R\$ 683 milhões sobre o zeramento) e R\$ 718 milhões nos doze meses (redução de R\$ 496 milhões sobre o

zeramento); o gasto total é de R\$ 10,445 bilhões em 2015 e R\$ 15,577 bilhões nos doze meses;

Outra hipótese avaliada é a aplicação de 3,45% em outubro e 4,56% em dezembro, totalizando os 8,17% em 2015, o custo adicional dessa proposta é de R\$ 266 milhões em 2015 (redução de R\$ 575 milhões sobre o zeramento) e de R\$ 639 milhões nos doze meses (e também R\$ 575 milhões sobre o zeramento), o custo total em 2015 é de R\$ 10,553 bilhões e R\$ 15,498 bilhões em doze meses. Na comparação com a proposta do Governo essa hipótese representa R\$ 108 milhões adicionais em 2015 e redução de R\$ 79 milhões nos doze meses, ou seja, a hipótese A em doze meses representa desembolso menor.

A hipótese B que parcela o reajuste em 5 vezes de 1,5831% para pagamento em junho, julho, agosto, setembro, outubro, representa custo adicional sobre a folha atual de R\$ 557 milhões em 2015 e R\$ 931 milhões em doze meses, representa custo adicional de R\$ 399 milhões sobre proposta do Governo em 2015 e R\$ 213 milhões nos doze meses.

| HIPÓTESE   | CUSTO 2015            | CUSTO DB |
|--|-----------------------|----------|
| Folha atual  | 10.287                | 14.859   |
|  |                       |          |
| Zeramento da Inflação - 8,17%  | 11.128                | 16.073   |
| Aumento s/folha atual  | 841                   | 1.214    |
|  |                       |          |
| Proposta do Governo 3,45% em 3 parcelas de 1,15% em e 8,5% em jan/16 | set/out/nov<br>10.445 | 15.577   |
| Aumento s/folha atual  | 158                   | 718      |
| Redução gasto sobre zeramento  | -683                  | -496     |
|  |                       |          |
| Hipótese A - 3,45% em out e 4,56% em dez                             | 10.553                | 15.498   |
| Aumento s/folha atual  | 266                   | 639      |
| Redução gasto sobre zeramento  | -575                  | -575     |
| Comparação com Proposta do Governo                                   | 108                   | -79      |
|  |                       |          |
| Hipótese B - 5 parcelas de 1,5831% (jun,jul,ago,set,out)             | 10.844                | 15.790   |
| aumento s/folha atual  | 557                   | 931      |
| redução gasto sobre zeramento  | -284                  | -283     |
| Comparação com Proposta do Governo                                   | 399                   | 213      |
| 0   2045   |                       |          |

Custo 2015 - valor da folha de maio a dezembro + 13o. Salário DB - Data Base

> SINTEA-PR – Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio no Estado do Paraná Filiado à FENATA – Federação Nacional dos Técnicos Agrícolas ATAEPAR - Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná E-mail: sinteapr@sinteapr.org.br Site: www.sinteapr.org.br

Fone/Fax: (41) 3223-4150